

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 004/19

AF N°: 004

EMPENHO N°: 0108

PEDIDO N°: 15190

DATA DO PROCESSO: 22/01/2019

DATA DA AF: 30/01/2019

CGO N°: 190007

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: TALENTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NOME DE FANTASIA: TALENTO ENDEREÇO: Av Presidente Carlos Luz 97-A CEP: 31230-000 - Caiçara - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.159.316/0001-20 CÓDIGO FORNECEDOR: 724	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Ronan E-MAIL: talentoplacas@ig.com.br FONE: 3411-2881	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	128	un	Confecção de mantas magnéticas com os dizeres "A SERVIÇO DA BHTRANS", tamanho 30 X 22 X 4 cm de espessura, 4 x 0 cor, impressão digital com proteção UV, conforme modelo anexo. Marca: Talento	12,90	1.651,20
TOTAL R\$					1.651,20

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração de Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** MARCOS PORTUGAL - Tel.: 3379-5656.

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.


5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (004/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luis Guedes Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS